



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DENOMINA DE "ITAMAR LITTIG", A RUA
LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR 262, KM
52, NO POLO DE EMPRESAS, NESTE
MUNICÍPIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Itamar Littig", a rua localizada com início às margens da BR 262, Km 52, que oferece acesso ao Polo de Empresas da Reta dos Kiefer, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Dezembro de 2023.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Assinado de forma digital por
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Dados: 2023.12.28 14:31:05
-03'00'

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal